

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 20126 / 19 97



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

30/06/97

NUMERO

1880/97

DESTINO:

DL

CÓDIGO:

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 114/97

INICIATIVA:

EDIL: LUIZ ROBERTO DA SILVA

Aprovado em

29 Discussã

por UNANIMIDADE

HISTÓRICO:

Data da Sessão

11/08/1997

DE  
DENOMINA RUA HONORINA DE OLIVEIRA SILVA A RUA Presidente  
SITUADA NO BAIRRO ABERLADO MACHADO.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 30.06.1997

\_\_\_\_\_  
Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos 18

dias do mês de JUNHO

do ano de

mil novecentos e noventa SETE

, autú o

PRESENTE

supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

*Lido em 29/06/97*

*Const. obras*

02  
Braga

PROJETO DE LEI  
 NUMERO PROPRIO..: 114/97  
 PROTOCOLO GERAL..: 1880/97  
 DATA PROTOCOLO..: 19/06/97

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI No 114/97

Dar nome à rua HONORINA DE OLIVEIRA SILVA

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1<sup>o</sup> É denominada Honorina de Oliveira Silva à rua situada no bairro Aberlado Machado, Parte da rua Manoel Braga Machado, começando na quadra "B", lote No46 e quadra "C", lote No27, passando pelos fundos da Cruz Vermelha, localizada em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2<sup>o</sup> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

art. 3<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 2<sup>a</sup> Discussão

por UNANIMIDADE

JUSTIFICAÇÃO Data da Sessão

11/08/1997

Honorina de Oliveira Silva foi uma das cidadãs <sup>Presidente</sup> que por sua bondade, ajudou muitas famílias pobres a criar seus filhos, contribuindo com roupas que angariava com outras pessoas e alimentos. Durante todo o tempo em que esteve aposentada, o seu salário era revertido na compra de remédios, alimentos e tecidos, que ela mesma transformava em roupas, não esquecendo os seus gestos humanitários para com as pessoas que sofriam discriminação social.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário, 19 de JUNHO de 1997.

LUIZ ROBERTO DA SILVA  
 VEREADOR

02  
19/06/97

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 114/97  
PROTOCOLO GERAL...: 1880/97  
DATA PROTOCOLO...: 19/06/97

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N<sup>o</sup>

Dar nome à rua HONORINA DE OLIVEIRA SILVA

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1<sup>o</sup> É denominada Honorina de Oliveira Silva à rua situada no bairro Aberlado Machado, Parte da rua Manoel Braga Machado, começando na quadra "B", lote N<sup>o</sup>46 e quadra "C", lote N<sup>o</sup>27, passando pelos fundos da Cruz Vermelha, localizada em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2<sup>o</sup> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

art. 3<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Honorina de Oliveira Silva foi uma das cidadãs que por sua bondade, ajudou muitas famílias pobres a criar seus filhos, contribuindo com roupas que angariava com outras pessoas e alimentos. Durante todo o tempo em que esteve aposentada, o seu salário era revertido na compra de remédios, alimentos e tecidos, que ela mesma transformava em roupas, não esquecendo os seus gestos humanitários para com as pessoas que sofriam discriminação social.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário, 19 de JUNHO de 1997.

LUIZ ROBERTO DA SILVA  
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Dr. CARLOS GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

CARLOS GOMES
Oficial do Registro Civil
FERNANDO CARVALHO GOMES
Substituto
Cachoeiro de Itapemirim - ES

FERNANDO CARVALHO GOMES

Substituto

CARLOS GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO que as fls. 187 verso -X- do livro nº C-8 - de Registro de Óbitos, consta o assento nº 6.574 -X-X- de " Honorina de Oliveira Silva " X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- falecida a aos 09 de fevereiro -X- de 1984 - às 18 hs, e 30 ms, em a Santa Casa, nesta cidade X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
do sexo feminino X-X- de cor branca X-X-X- profissão aposentada X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X- natural d este Estado X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- domiciliada a e residente em Fruteiras, neste município X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
com setenta e oito anos X-X-X-X-X-X- de idade, estado civil casada com Sebastião Silva de Araujo X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- filho X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
de Honorio de Oliveira -X-
e de Dª Maria Roza de Oliveira X-

Foi declarante Hernani Cavado -X- sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Luiz Augusto Resende -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- que deu como causa da morte Choque cardiogênico - (ilegível) - Insuficiência cardíaca -
X-O sepultamento foi feito no cemitério de Santo Alfeu de Fruteiras, neste município X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Observações: Deixou bens a inventariar e filhos: Francisco, Deolinda, Juliana, Geraldo, Luiz José, Gilmaria e Maria Dulce(falecida), todos maiores
X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé,
Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho -X-X- de 19 84

Handwritten signature and text: Oficial substituto.

FIRMA
TABELIONATO VEIGA
LIBERO BADARÓ, 293 LOJA 6
SÉ - SÃO PAULO

FIRMA
TABELIÃO SPINOLA
(antigo Penafiel)
Novo Palácio da Justiça
Av. Erasmo Braga Rio - CB

FIRMA
CARTÓRIO ÚLTIMO
DE CARVALHO
Edifício Acalaca
Belo Horizonte - MG

-065  
*[Handwritten mark]*

**Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de:** LEI

**Nº:** 114/97

**Iniciativa:** LUIZ ROBERTO DA SILVA

**Relator:** ELIMAR FERREIRA

**RELATÓRIO:**

Denomina via pública . Rua Honorina de Oliveira Silva.

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

**Voto do Relator:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

**Voto do Membro:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 02 de julho de 1997.

  
**JOSÉ CARLOS SABADINI**  
Presidente

  
**ELIMAR FERREIRA**  
Relator

  
**TULIO JANUÁRIO ARCANJO**  
Membro





-07-  
*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI N° 114/97.

INICIATIVA: LUIZ ROBERTO DA SILVA.

RELATOR: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Via Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim: RUA HONORINA DE OLIVEIRA SILVA, situada no bairro ABELARDO MACHADO.

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 24 de julho de 1997.

*[Handwritten signature]*  
FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

*[Handwritten signature]*  
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

*[Handwritten signature]*  
EDISON VALENTIM FASSARELLA - Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA				X
JOSÉ CARLOS SABADINI				X
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES				X

- PROJETO Nº 114197
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 11/08/17

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM 20 DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA SESSÕES, 11/08/17

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES,   /  /  

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA POR

\_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES,   /  /  

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO

\_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES,   /  /19  

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: